



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 353/2023

Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, **manifestamos aplauso ao capoeirista Gilberto dos Santos Pacheco por sua bela trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto.**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, que, por intermédio dos vereadores Esther Moraes e Júlio César “Kifú”, que, em consonância com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, vêm aplaudir o capoeirista Gilberto dos Santos Pacheco por sua bela trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto.

O capoeirista Gilberto dos Santos Pacheco iniciou sua caminhada na capoeira no ano de 1997, com 15 anos de idade, com o Mestre Bizuca e o Mestre Biriba no bairro parque Gramado, no município de Americana, no antigo grupo “Guerreiros de Aruanda”.

Após ter se afastado da capoeira no ano de 2002, voltou a praticar a arte e cultura no ano de 2018 no grupo “Abadá Capoeira” onde permaneceu por um ano, e, no ano de 2019 começou a treinar com o Mestre Peixe Cru da comunidade de estudos e pesquisas da capoeira.

Atualmente, na Comunidade de Estudos Pesquisas da Capoeira, o capoeirista Gilberto dos Santos Pacheco é graduado em capoeira tendo a corda verde.

No ano de 2019 iniciou os trabalhos com a capoeira na Casa da Criança, em nossa cidade e também começou a ministrar aulas nas praças, através do Projeto “Capoeira na Praça”, desenvolvendo rodas de capoeira em



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Santa Bárbara d'Oeste é também um “aulão” de capoeira, para que se reunissem todos os “Capoeiras” da cidade e da região.

Parabenizamos o capoeirista e professor Gilberto **dos Santos Pacheco** por este 03 de Agosto, bem como todos os capoeiristas que este de maneira honrosa representa, pela preservação das tradições dos fundamentos da capoeira e sua representatividade à cultura brasileira.

Pelas razões expostas, **nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis e de acordo com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306 de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude o capoeirista e professor Gilberto dos Santos Pacheco por sua bela trajetória na Capoeira e pelo Dia do Capoeirista, comemorado em 03 de agosto.**

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 26 de julho de 2023.

Esther Moraes
- Vereadora -

Júlio Cesar “Kifú”
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=894D91YS2BJJ0U35>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 894D-91YS-2BJJ-0U35



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6163/2023 26/07/2023 15:30 - CHAVE: 894D-91YS-2BJJ-0U35